

PORTARIA COREN-RN N° 787/2024

Designa Conselheiros para participar da sessão solene de Desagravo Público na UPA de Nova Esperança.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n.º 433/2012 que trata sobre o procedimento de Desagravo Público;

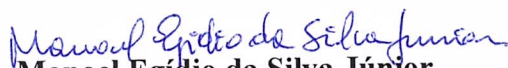
RESOLVEM:


Art. 1º- Designar a Conselheira **Dinara Teresa Batista de Moura, Coren-RN n° 236.750-ENF** e **Nadjackson Gonzaga de Lima, Coren-RN n° 638.690-TE-IR**, para realizarem a sessão solene de Desagravo público na UPA de Nova Esperança em Parnamirim/RN, em favor da profissional de Enfermagem Érika Juliana de oliveira, Coren-RN n°610.618-TE, que acontecerá no dia 10 de dezembro de 2024, às 15h.

Art. 2º - Os referidos Conselheiros terão direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 09 de dezembro de 2024.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN n° 236.750-ENF
Conselheira Secretária